

TC BTOWERS FII – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF nº 20.132.453/0001-89

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2017.

1. **Data, Hora e Local:** Aos 21 do mês de agosto do ano de 2017, às 10 horas, na sede social da **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, localizada na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01451-011 (“Administradora”).

2. **Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença dos cotistas representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo (“Cotistas”).

3. **Presenças e Quórum:** Presentes Cotistas titulares da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, conforme a Lista de Presença de Cotistas constante do Anexo I a esta ata e assinaturas constantes do Livro de Presença do Fundo, e, ainda, como convidados representantes da Administradora e da Gestora.

4. **Composição da Mesa:**

Presidente: Diego Nascimento

Secretário: Daniel Oliveira

5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a 5ª emissão de cotas do Fundo (“5ª Emissão”) a se realizar através de oferta pública de distribuição com esforços restritos das cotas da 5ª Emissão, nos termos da Instrução da CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (respectivamente, “Oferta Restrita” e “Instrução CVM n.º 476/09”); (ii) a autorização para que a Administradora adote todas as medidas necessárias à consecução da referida emissão; (iii) autorização para a Administradora assinar, em nome do Fundo, a Escritura Pública de Permuta com a **MB ENGENHARIA SPE 022 S/A**, com sede na Rua T-33, número 264, quadra 93, lote 1-E, Setor Bueno, nesta Capital, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 08.845.791/0001-62.

6. **Deliberações:** Após o exame e discussão da ordem do dia, os Cotistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas:

(i) A realização da 5ª Emissão de Cotas do Fundo, nos termos do Regulamento do Fundo, através de Oferta Pública de Distribuição com Esforços Restritos das cotas da 5ª Emissão, nos termos da Instrução CVM n.º 476/09, a ser realizada exclusivamente no Brasil, em regime de melhores esforços, observadas as seguintes características:

a) Quantidade de Cotas da 5ª Emissão: 141.176,4705882353.

b) Preço de Emissão das Cotas: R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos).

c) Valor Total da Emissão: Montante total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

d) Forma de Integralização: As cotas da 5ª Emissão serão integralizadas à vista, (i) em moeda corrente nacional e/ou (ii) ações ou cotas de sociedades cujo único propósito se enquadre entre as atividades permitidas aos FII, nos termos dos Artigos 11 e 12 da Instrução CVM 472 e do Regulamento.

- e) Prazo da Oferta Restrita: O prazo da Oferta Restrita será de até 6 (seis) meses, a contar da presente data.
- f) Direitos, Vantagens e Restrições das Cotas: As cotas do Fundo correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo, as quais não serão resgatáveis e possuem a forma escritural e nominativa. Cada cota terá as características que lhe são asseguradas no Regulamento do Fundo.
- g) Destinação dos Recursos: Os recursos decorrentes da integralização das cotas da 5ª Emissão serão destinados ao pagamento de despesas e aos investimentos do Fundo, na forma da política de investimentos estabelecida no Regulamento.
- h) Registro da 5ª Emissão: A 5ª Emissão de cotas está dispensada de registro junto à CVM, nos termos da Instrução CVM n.º 476/09.
- (ii) Autorizar a Administradora a tomar todas as providências necessárias para a operacionalização e efetivação das deliberações aprovadas acima.
- (iii) Autorizar a Administradora a assinar, em nome do Fundo, a Escritura Pública de Permuta com a **MB ENGENHARIA SPE 022 S/A**, com sede na Rua T-33, número 264, quadra 93, lote 1-E, Setor Bueno, nesta Capital, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 08.845.791/0001-62, a qual os quotistas declaram ter ciência e estar de pleno acordo.
7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a competente Ata que, depois de lida, foi aprovada pelos presentes.

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

Mesa:

Diego Nascimento
Presidente

Daniel Oliveira
Secretário

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.